



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 01/2023 - CPL

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **IZAN LUZ BASTOS JUNIOR** para FISCAL DOS CONTRATOS 01/2021; 01/2022 e 02/2022 cujos objetos Constitui a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para Contrato Administrativo; Fornecimento de suprimento de informática e aquisição de Material de expediente, respectivamente para o exercício de 2023, conforme as especificações constantes nos Processos Administrativos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 03 de janeiro de 2023.

Adimilson Mendes Amaral Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA